



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 38/2017/PROINT-UNILA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

1. Onde se lê:

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. Os resultados preliminares serão divulgados segundo o cronograma (item 8 deste edital) digitalmente no endereço eletrônico da instituição na Internet (www://unila.edu.br).

8.2. Os recursos de impugnação dos resultados preliminares deverão ser apresentados, em formulário próprio (vide Anexo I deste edital), conforme prazos estabelecidos no cronograma (item 9 deste edital) à Coordenação do Núcleo de Línguas do IsF na Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da UNILA (Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842 -Vila A, sala 101), ou pelo e-mail isf.unila@unila.edu.br.

8.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado digitalmente no endereço eletrônico da instituição na Internet ([HTTPS://unila.edu.br](https://unila.edu.br)) conforme prazos estabelecidos no cronograma (item 9 deste edital).

9 DO CRONOGRAMA

Etapa	Datas ou períodos
Publicação do edital	10 de outubro de 2017
Inscrições online no Portal Inscreva	11 de outubro a 05 de novembro de 2017
Homologação das inscrições	07 de novembro de 2017
Recursos	Até 08 de novembro de 2017, das 8h30 às 16h30
Resultado final da homologação das inscrições	09 de novembro de 2017
Sorteio dos temas para a prova didática	13 de novembro de 2017 – 14h00 (sala C306 - JU)
Prova didática	14 de novembro de 2017, a partir das 14h00 (sala C306 - JU)
Resultados preliminares	17 de novembro de 2017
Recursos	Até 20 de novembro, das 8h30 às 16h30
Divulgação dos resultados finais	Até 22 de novembro de 2017

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 30/2016 da SESu/MEC e no Edital nº 29/2017 de Chamada Pública para credenciamento de universidades federais para atuarem como NuLi-IsF no âmbito do Programa IsF.

10.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF-UNILA e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

10.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

2.1. Leia-se:

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. Os resultados preliminares serão divulgados segundo o cronograma (item 8 deste edital) digitalmente no endereço eletrônico da instituição na Internet (www://unila.edu.br).

7.2. Os recursos de impugnação dos resultados preliminares deverão ser apresentados, em formulário próprio (vide Anexo I deste edital), conforme prazos estabelecidos no cronograma (item 8 deste edital) à Coordenação do Núcleo de Línguas do IsF na Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da UNILA (Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842 -Vila A, sala 101), ou pelo e-mail isf.unila@unila.edu.br.

7.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado digitalmente no endereço eletrônico da instituição na Internet ([HTTPS://unila.edu.br](https://unila.edu.br)) conforme prazos estabelecidos no cronograma (item 8 deste edital).

8 DO CRONOGRAMA

Etapa	Datas ou períodos
Publicação do edital	10 de outubro de 2017
Inscrições online no Portal Inscreva	11 de outubro a 05 de novembro de 2017
Homologação das inscrições	07 de novembro de 2017
Recursos	Até 08 de novembro de 2017, das 8h30 às 16h30
Resultado final da homologação das inscrições	09 de novembro de 2017
Sorteio dos temas para a prova didática	13 de novembro de 2017 – 14h00 (sala C306 - JU)
Prova didática	14 de novembro de 2017, a partir das 14h00 (sala C306 - JU)
Resultados preliminares	17 de novembro de 2017
Recursos	Até 20 de novembro, das 8h30 às 16h30
Divulgação dos resultados finais	Até 22 de novembro de 2017

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 30/2016 da SESu/MEC e no Edital nº 29/2017 de Chamada Pública para credenciamento de universidades federais para atuarem como NuLi-IsF no âmbito do Programa IsF.

9.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF-UNILA e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

9.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

KAREN DOS SANTOS HONÓRIO
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais – UNILA

Edital N° 38/2017-PROINT/UNILA